

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



EDITAL Nº 01/CSA/UFSM-CS, DE 14 DE JUNHO DE 2018

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Comissão Setorial de Avaliação do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria torna público a abertura de inscrições de candidatos para atuarem junto à Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do campus de Cachoeira do Sul. As inscrições para seleção bolsista ocorrerão no período de 00:01h de 18 de junho a 14:59h de 20 de junho de 2018.

**1. DAS VAGAS**

A seleção será destinada a 1 (uma) vaga.

**2. SELEÇÃO E CRITÉRIOS**

A seleção dos candidatos será feita por meio da análise do histórico e entrevista. O histórico deverá ser enviado, via email para o endereço eletrônico [csa-cs@ufsm.br](mailto:csa-cs@ufsm.br) e a entrevista visa avaliar o conhecimento do candidato sobre assuntos descritos no ANEXO 2. Para a nota do candidato serão adotados os seguintes critérios:

Critério	Peso	Nota máxima
Análise do Histórico	50%	5,0
Entrevista	50%	5,0

A nota relativa à análise do Histórico Escolar será feita conforme a seguinte expressão:

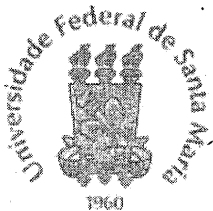
$$\text{Nota Histórico} = [DA/(DA + RN + 2*RF)]*5,0$$

Onde:

DA – Disciplinas Aprovadas

RN – Disciplinas Reprovadas por Nota

RF – Disciplinas Reprovadas por Frequência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



Neste cálculo não serão consideradas as disciplinas que o aluno consta com situação "Matrícula".

Estarão aptos a etapa da entrevista (descrita no ANEXO 2) somente os 8 (oito) melhores candidatos pontuados na análise do Histórico Escolar.

Os requisitos para inscrição são:

- Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos da Universidade Federal de Santa Maria, Campus de Cachoeira do Sul;
- Não deve estar na condição de Trancamento Total;
- Deve estar matriculado em uma carga horária mínima de 240 horas;
- Estar matriculado a mais de um semestre;
- Ter disponibilidade de 16 horas semanais as quais deverão ser cumpridas em períodos de 3 a 4 horas ininterruptas, nos turnos da manhã ou tarde;
- Excepcionalmente poderá ser aceito o cumprimento de um turno no período noturno, ficando a critério da CSA-CS;
- Ter conta corrente ativa no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal no ato da inscrição;
- Não ter outra modalidade de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte).

### 3. DO VALOR DA POSSÍVEL BOLSA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O candidato selecionado fará jus uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) que poderá ser de até 6 meses, dependendo da disposição de recursos financeiros (descrito no item 4 deste Edital). A vigência dos trabalhos terá duração de Julho a Dezembro de 2018.

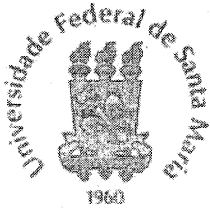
### 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

*[Handwritten signature]*

2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



Os recursos financeiros destinados ao pagamento de bolsa (descrito no item 3 deste Edital) serão provenientes do orçamento próprio da Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS (CSA-CS) para 2018. O pagamento da bolsa só será iniciado assim que houver a destinação do recurso anual para a CSA-CS por parte do órgão responsável da UFSM.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do envio da documentação para o email [csa-cs@ufsm.br](mailto:csa-cs@ufsm.br) no período de 00:01h de 18 de Junho a 14:59h de 20 de Junho de 2018.

Inscrições recebidas fora deste prazo ou outra forma de inscrição não serão aceitas.

A Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS (CSA-CS) não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como qualquer fator de impossibilite a transferência de dados.

#### 6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1).
- Uma cópia da matrícula atual (que poderá ser retirada do Portal do Aluno).
- Uma cópia do Histórico Escolar (que poderá ser retirada do Portal do Aluno).

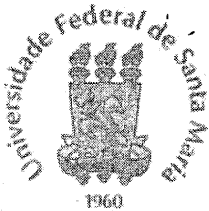
A cópia da matrícula e histórico escolar deverão, preferencialmente serem salvos em formato de arquivo PDF, enquanto a ficha de inscrição deve ser salva em formato de arquivo Word.

#### 7. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

*Andreas*

*CS*

*Julio*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



A todos os candidatos que realizaram a inscrição dentro dos prazos estabelecidos no Item 5 do presente Edital, será enviado um e-mail no dia 21 de junho de 2018 com a relação dos candidatos classificados aptos a etapa de realização das entrevistas, bem como o local e horário das entrevistas.

O processo de seleção, dos 8(oito) melhores classificados na etapa de análise de Histórico Escolar, constará de entrevista a ser realizada por um representante da Comissão Setorial de Avaliação do campus da UFSM-CS.

A relação preliminar dos candidatos em ordem decrescente de nota final obtida será divulgada até o dia no dia 26 de junho de 2018 pela CSA-CS.

As solicitações de recurso, quando for o caso, poderão ser encaminhadas até às 17:30h do dia 27 de junho de 2018, à Comissão Setorial da UFSM-CS, o qual deverá ser entregue na Coordenadoria Acadêmica da UFSM-CS.

O resultado final da seleção será divulgado no dia 28 de junho por meio de envio de e-mail aos candidatos e afixado nos murais do prédio administrativo da UFSM-CS localizado na Rua Ernesto Barros, 1345 – bairro Santo Antônio, Cachoeira do Sul-RS.

O candidato selecionado deverá apresentar-se à Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS a partir do dia 02 de julho de 2018, para definição do início das atividades da bolsa. Em caso de desistência por qualquer das partes a vaga será suprida com o seguinte classificado neste processo seletivo.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

#### 8. DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

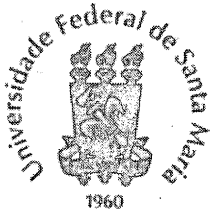
O aluno classificado neste Edital deverá apresentar mensalmente um relatório das atividades realizadas, sendo que a não apresentação do relatório implicará na exclusão do aluno.

Andreu

CS

4

Jelino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



Ao término do período de trabalho, o aluno poderá solicitar um atestado de participação.

Cachoeira do Sul, 14 de junho de 2018.

Prof. César Gabriel dos Santos

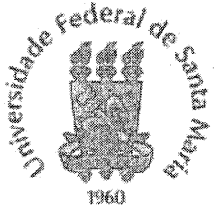
Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS

Téc. Adm. Júlio Cesar Modesto da Silva

Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS

Anderson Dalmagro Vinck

Representante discente da Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA

ALUNO (A): \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: \_\_\_\_\_

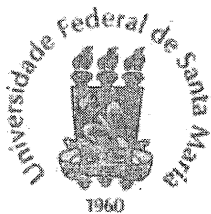
AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

NÚMERO DA CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

*Widiana*

*a*

6 *glin*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



ANEXO 2

ORIENTAÇÕES PARA ENTREVISTA

A entrevista tem por objetivo avaliar o conhecimento e aspirações do candidato referente aos seguintes itens:

- i) motivos que levaram a participação do presente edital;
- ii) conhecimento sobre a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) da UFSM;
- iii) experiências próprias do candidato.

Para subsidiar o conhecimento do candidato referente ao item " ii ) " é sugerida a leitura das bibliografias:

- Lei 10.861 de 14/04/2004.

(disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm))

- Resolução 009/2015 da Universidade Federal de Santa Maria.

(disponível em: [www.ufsm.br/cpa/images/documentos/regimento.pdf](http://www.ufsm.br/cpa/images/documentos/regimento.pdf))

- site: [www.ufsm.br/avaliacaoufsm/](http://www.ufsm.br/avaliacaoufsm/)

- site: [www.ufsm.br/cachoeira/index.php/institucional/avaliacao-institucional-cpa](http://www.ufsm.br/cachoeira/index.php/institucional/avaliacao-institucional-cpa)

Observação: o cronograma de horário para entrevistas dos candidatos ocorrerá entre os dias 21 a 22 de junho 2018.

Os candidatos serão informados por email, informado na etapa de inscrição o cronograma dos dias e horários das suas entrevistas, sendo esta a única forma de divulgação.

*André*

*CS*

7

*Flávia*